

ADAPs/DPs ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS – APS

Grade 2015/2

Semestre	Atividade
<p>3º Semestre</p>	<p>Otávio César comprou uma moto no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e parcelou em três vezes, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada parcela. Pagou com três cheques sendo um deles para desconto imediato e os outros dois para 30 e 60 dias depois do primeiro pagamento.</p> <p>Vinte dias antes do vencimento da terceira parcela o cheque foi depositado. Como Otávio César não tinha fundos na conta corrente o cheque voltou e foi imediatamente protestado pelo credor. Em seguida, o nome de Otávio César foi cadastrado em cadastros de proteção ao crédito (SPC e SERASA).</p> <p>Ele recebeu as comunicações do protesto e da inserção de seu nome no cadastro de negativados mas nada pode fazer, porque ele não tinha dinheiro para pagar o cheque.</p> <p>Otávio César se dirigiu ao vendedor da moto para reclamar, mas ele disse que não podia fazer nada, porque havia passado o cheque para outra pessoa e havia sido ela a responsável pelo depósito em data diferente daquele que eles haviam combinado.</p> <p>Infelizmente, em razão de ter tido seu nome inscrito no cadastro de negativados Otávio César perdeu um emprego para o qual ele estava fazendo processo de seleção. O RH da empresa alegou que não poderia contratá-lo como analista porque ele tinha o “nome sujo”.</p> <p>Era uma excelente oportunidade de trabalho com salário de R\$ 3.200,00 reais, plano de saúde, vale refeição, vale transporte e ajuda de custo para cursos profissionalizantes.</p> <p>Atividades a serem realizadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Qual a definição de cheque e qual a lei que regula esse título de crédito? 2. Que fundamentos legais sustentam a utilização de “cheques pré-datados” no Brasil? 3. Por que os cheques “pré-datados” se tornaram tão usuais no Brasil? 4. Qual o entendimento dos Tribunais de Justiça sobre a utilização de cheques “pré-datados”. Exemplifique com pelo menos 3 tribunais diferentes. 5. Qual o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre cheques “pré-datados”. 6. No caso específico de Otávio César cabe algum tipo de responsabilidade civil em decorrência da apresentação do cheque antes do prazo? Por que? 7. Como advogado de Otávio César que tipo de danos você deveria requerer em caso de intentar ação de reparação de danos? E que valores você pleitearia para cada tipo de dano?

2º Semestre	<p>A Constituição Federal brasileira de 1988 tem início com um preâmbulo e, em seguida, no artigo 1º, inciso III, define a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito.</p> <p>Em função dessas duas afirmações o aluno deverá responder às seguintes perguntas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O preâmbulo da Constituição Federal brasileira tem alguma utilidade prática ou teórica? Ele pode ser utilizado, por exemplo, para ajudar na interpretação de algum artigo da própria Constituição e na sua aplicação a um caso concreto? 2. O que se entende por dignidade da pessoa humana e em que situações esse fundamento do Estado Democrático de Direito pode ser utilizado para proteger as pessoas? Dê exemplos a partir de consulta aos julgados dos Tribunais de Justiça. 3. Mencionar a bibliografia consultada (autor, edição, cidade, editora e número da (s) página (s) consultada (s)). 4. Redigir uma ficha técnica com os principais conceitos jurídicos e artigos de lei.
1º Semestre	<p>Análise da Obra Uma Vela para Dario de Dalton Trevisan sob a ótica das disciplinas que compõem o semestre com enfoque na proteção da dignidade da pessoa humana.</p>

Observações: As APS têm como objetivo criar possibilidades de os alunos atuarem de modo a mobilizar diferentes habilidades de estudos e conteúdos relacionados ao eixo pedagógico do curso e aos conteúdos abordados no semestre, preparando-os, inclusive, para lidar com conteúdos a serem tratados no semestre subsequente, na medida em que promovem conhecimentos que formam a base para novos desafios do mundo jurídico.

Cronograma das atividades:

- 1ª. Fase: Realização da pesquisa ou vista do filme/texto/obra e anotação de indicadores conceituais para elaboração da atividade.
- 2ª. Fase: Fundamentação (jurídica) teórica para respaldar a análise.
- 3ª. Fase: Elaboração de texto final.

Prazo de entrega: As ADAPs/DPs de APS deverão ser entregues de forma impressa e individualmente na Coordenação do Curso, juntamente com a Ficha de APS devidamente preenchida, na data de **01/06/2017**.

A COORDENAÇÃO
Abril/2017